



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. N° 079-2021

Quilombo SC, 25 de maio de 2021

Senhor Prefeito;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos comunicar-lhe que os projetos de lei abaixo citados, de sua autoria, foram aprovados nesta Casa no teor e forma original, os quais estão à disposição para de acordo com a Lei Orgânica Municipal sancioná-los e publicá-los a saber:

- a) Projeto de lei n° 031/21 (Mensagem n° 038/2021) – dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências.
- b) Projeto de lei n° 032/2021 (Mensagem n° 039/2021) – Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do município para o ano de 2021.
- c) Projeto de lei n° 033/21 (Mensagem n° 041/2021) - dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n° 2.643/2017 de 30 de julho de 2017 e dá outras providências.
- d) Projeto de lei n° 034/21 (Mensagem n° 042/2021) – dispõe sobre autorização para realizar termo de concessão de uso de veículo automotor entre o município de Quilombo e o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Segurança Pública com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC.
- e) Projeto de lei n° 035/21 (Mensagem n° 040/2021) - que reconhece e autoriza o empenhamento e pagamento de despesa de exercício anterior – DEA.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos da oportunidade para apresentar votos de considerações, estima e apreço.

Respeitosamente,

Kauana Vailon
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Silvano de Pariz
Prefeito Municipal de Quilombo
QUILOMBO - SC.



Rua Conde Deu, 77 - Centro - CEP 89850-000 - Quilombo - SC

Fone: (49) 3346-3347

www.camaraquilombo.sc.gov.br